



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049124/2023 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **049124/2023-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL EM CILINDRO E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, EM REGIME INDICADO NO RELATÓRIO DO ESTUDO DE VIABILIDADE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - DF (LOTES 01, 03 E 04).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **35.820.448/0018-84**, denominada CONTRATADA, com sede no SIA/SUL, Quadra 03, nº 1125, Brasília/DF, CEP: 71200-030, Telefone: (61) 3362-2133, E-mail: richardso.teixeira@linde.com, alexandre.alcantara@linde.com neste ato representada por **FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SDS/PE e CPF nº 035.488.704-14, e por **ALEXANDRE ALCANTARA**, portador do RG nº 3413374 - SSP/GO e inscrito no CPF nº 829.352.541-04 detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00007427/2019-33, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049124/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **23/06/2024** e término em **23/06/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. Conceder o **reajuste contratual** no percentual de **3,69%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **Abril/2024**, no valor de **R\$ 283.692,38** (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), com aplicação a partir de **17/04/2024**.

2.2.1. Com o reajuste, o valor **do contrato R\$ 7.688.140,50** (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos) para **R\$ 7.971.832,88** (sete milhões, novecentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

2.2.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
---	-----------------------	-------	-------

II	Programa de Trabalho:	10302620260520003	10302620260520003
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 4.014.917,82	52.798,30
VI	Nota de Empenho:	2024NE03183	2024NE06291
VII	Data de Emissão:	13/03/2024	07/06/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 384.407,03** (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e três centavos) **para R\$ 398.591,64** (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) , equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024

CONTRATO Nº 049124/2023 - SES/DF								
LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	EQUIPAMENTO/MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL POR ITEM	VALOR TOTAL
LOTE 01 Região Oeste	1	320756	Concentrador de Oxigênio domiciliar, estacionário de Baixo Fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	405	R\$ 251,11	R\$ 101.697,96	R\$ 1.220.375,51
	2	373475	Concentrador de oxigênio portátil, com bolsa para transporte (Unidade: equipamento)	Unid./mês	50	R\$ 1.040,22	R\$ 52.010,90	R\$ 624.130,85
	3	320756	Concentrador de oxigênio domiciliar, Estacionário, de alto fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	9	R\$ 638,32	R\$ 5.744,84	R\$ 68.938,09
	4	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 1m ³ ou 3m ³ e máxima de 8m ³ (Unidade: m ³ /mês)	m ³ /mês	832	R\$ 12,88	R\$ 10.714,74	R\$ 128.576,93

5	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro portátil de oxigênio (1m³) (Unidade: m³/mês)	m³/mês	106	R\$ 59,10	R\$ 6.264,95	R\$ 75.179,40
6	282205	Cateter nasal pediátrico, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	186	R\$ 24,30	R\$ 4.520,72	R\$ 4.520,72
7	395230	Cateter nasal adulto, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	911	R\$ 21,62	R\$ 19.695,24	R\$ 19.695,24
8	454548	Máscara para traqueostomia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	16	R\$ 57,54	R\$ 920,60	R\$ 920,60
9	454547	Máscara para traqueostomia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	50	R\$ 43,38	R\$ 2.169,19	R\$ 2.169,19
10	454603	Máscara facial para oxigenoterapia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	4	R\$ 49,25	R\$ 197,01	R\$ 197,01
11	454602	Máscara facial para oxigenoterapia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	12	R\$ 43,38	R\$ 520,61	R\$ 520,61
12	346395	Extensão de tubo traqueal transparente superfície interna lisa não eletrocondutivo de 6 a 10m (Unidade: material)	Unid./ano	746	R\$ 44,33	R\$ 33.068,30	R\$ 33.068,30
13	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	828	R\$ 44,33	R\$ 36.703,15	R\$ 36.703,15
14	435424	Macronebulizador com traqueia para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	8	R\$ 161,84	R\$ 1.294,71	R\$ 1.294,71
COMODATO	449553	Cilindro de Oxigênio** com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³, com carga, com base de apoio e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro/mês)	Unid.	414	COMODATO	COMODATO	COMODATO
COMODATO	329746	Cilindro portátil de Oxigênio**, de alumínio, com capacidade de 1m³, com carga, com carrinho de transporte e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro/mês)	Unid.	53	COMODATO	COMODATO	COMODATO
29	320756	Concentrador de Oxigênio domiciliar, estacionário de Baixo Fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	475	R\$ 251,11	R\$ 119.275,38	R\$ 1.431.304,62

Central e Leste	30	373475	Concentrador de oxigênio portátil, com bolsa para transporte (Unidade: equipamento)	Unid./mês	58	R\$ 1.040,22	R\$ 60.332,65	R\$ 723.991,78
	31	320756	Concentrador de oxigênio domiciliar, Estacionário, de alto fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	11	R\$ 638,32	R\$ 7.021,47	R\$ 84.257,66
	32	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³ (Unidade: m³/mês)	m³/mês	977	R\$ 12,88	R\$ 12.582,10	R\$ 150.985,17
	33	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro portátil de oxigênio (1m³) (Unidade: m³/mês)	m³/mês	126	R\$ 59,10	R\$ 7.447,02	R\$ 89.364,19
	34	282205	Cateter nasal pediátrico, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	214	R\$ 24,30	R\$ 5.201,26	R\$ 5.201,26
	35	395230	Cateter nasal adulto, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	1.069	R\$ 21,62	R\$ 23.111,10	R\$ 23.111,10
	36	454548	Máscara para traqueostomia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	19	R\$ 57,54	R\$ 1.093,21	R\$ 1.093,21
	37	454547	Máscara para traqueostomia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	58	R\$ 43,38	R\$ 2.516,27	R\$ 2.516,27
	38	454603	Máscara facial para oxigenoterapia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	6	R\$ 49,25	R\$ 295,52	R\$ 295,52
	39	454602	Máscara facial para oxigenoterapia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	16	R\$ 43,38	R\$ 694,14	R\$ 694,14
	40	346395	Extensão de tubo traqueal transparente superfície interna lisa não eletrocondutivo de 6 a 10m (Unidade: material)	Unid./ano	874	R\$ 44,33	R\$ 38.742,21	R\$ 38.742,21
	41	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	964	R\$ 44,33	R\$ 42.731,69	R\$ 42.731,69
	42	435424	Macronebulizador com traqueia para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	8	R\$ 161,84	R\$ 1.294,71	R\$ 1.294,71
	COMODATO	449553	Cilindro de Oxigênio** com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³, com carga, com base de apoio e Regulador medicinal com	Unid.	485	COMODATO	#VALOR!	COMODATO

			fluxômetro (Unidade: cilindro)					
	COMODATO	329746	Cilindro portátil de Oxigênio**, de alumínio, com capacidade de 1m³, com carga, com carrinho de transporte e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	63	COMODATO	#VALOR!	COMODATO
LOTE 04 Região Sudoeste	43	320756	Concentrador de Oxigênio domiciliar, estacionário de Baixo Fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	578	R\$ 251,11	R\$ 145.139,31	R\$ 1.741.671,72
	44	373475	Concentrador de oxigênio portátil, com bolsa para transporte (Unidade: equipamento)	Unid./mês	72	R\$ 1.040,22	R\$ 74.895,70	R\$ 898.748,42
	45	320756	Concentrador de oxigênio domiciliar, Estacionário, de alto fluxo (Unidade: equipamento)	Unid./mês	12	R\$ 638,32	R\$ 7.659,79	R\$ 91.917,45
	46	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro de oxigênio com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³ (Unidade: m³/mês)	m³/mês	1.186	R\$ 12,88	R\$ 15.273,66	R\$ 183.283,94
	47	429464	Oxigênio medicinal comprimido para recarga de cilindro portátil de oxigênio (1m³) (Unidade: m³/mês)	m³/mês	152	R\$ 59,10	R\$ 8.983,70	R\$ 107.804,42
	48	282205	Cateter nasal pediátrico, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	260	R\$ 24,30	R\$ 6.319,28	R\$ 6.319,28
	49	395230	Cateter nasal adulto, em silicone, tipo óculos, para oxigenoterapia - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	1.300	R\$ 21,62	R\$ 28.105,17	R\$ 28.105,17
	50	454548	Máscara para traqueostomia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	23	R\$ 57,54	R\$ 1.323,36	R\$ 1.323,36
	51	454547	Máscara para traqueostomia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	70	R\$ 43,38	R\$ 3.036,87	R\$ 3.036,87
	52	454603	Máscara facial para oxigenoterapia pediátrica - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	6	R\$ 49,25	R\$ 295,52	R\$ 295,52
	53	454602	Máscara facial para oxigenoterapia adulto - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	18	R\$ 43,38	R\$ 780,91	R\$ 780,91
	54	346395	Extensão de tubo traqueal transparente superfície interna lisa não eletrocondutivo de 6 a 10m (Unidade: material)	Unid./ano	1.062	R\$ 44,33	R\$ 47.075,78	R\$ 47.075,78

55	435410	Copo umidificador para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	1.086	R\$ 44,33	R\$ 48.139,64	R\$ 48.139,64
56	435424	Macronebulizador com traqueia para oxigenoterapia domiciliar - uso domiciliar (Unidade: material)	Unid./ano	9	R\$ 161,84	R\$ 1.456,55	R\$ 1.456,55
COMODATO	449553	Cilindro de Oxigênio** com capacidade mínima de 3m³ e máxima de 8m³, com carga, com base de apoio e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	590	COMODATO	COMODATO	COMODATO
COMODATO	329746	Cilindro portátil de Oxigênio**, de alumínio, com capacidade de 1m³, com carga, com carrinho de transporte e Regulador medicinal com fluxômetro (Unidade: cilindro)	Unid.	76	COMODATO	COMODATO	COMODATO
TOTAL							R\$ 7.971.832,88



Documento assinado eletronicamente por **FELIPPE IGOR DE BARROS DE CASTRO, RG nº 7093469 SDS/PE, Usuário Externo**, em 19/06/2024, às 18:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALCANTARA, RG. n.º 3413374 - SSP-GO, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/06/2024, às 19:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **143117055** código CRC= **6AB3F164**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br